



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

REQUERIMENTO Nº. 87/2003

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 30 DE 09 DE 2003  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM<sup>2</sup> (um mil e noventa e três quilômetros quadrados) ;

Considerando que o município de Ibiúna devido a sua extensão territorial faz divisas com inúmeros municípios, dentre eles citamos São Roque, Mairinque, Vargem Grande Paulista, Cotia, Sorocaba, Votorantim, Piedade, Tapiraí e Juquitiba;

Considerando que dentre os municípios que Ibiúna faz divisas está o município de São Roque que como elo de ligação possuem a Rodovia Quintino de Lima, com 20 km de extensão;

Considerando que essa via é de grande importância para o escoamento agrícola de Ibiúna e de toda a região, sendo utilizada diariamente por centenas de veículos de carga, além de milhares de veículos que utilizam a mesma para acesso aos Municípios de São Roque, Votorantim, Mairinque, Araçariguama, Sorocaba e São Paulo, já que a mesma facilita o acesso de todos as Rodovias Raposo Tavares e Castelo Branco;

Considerando que esta via, devido ao enorme tráfego de caminhões, e, por ser de pista simples, com muitas curvas, constantemente registra-se acidentes de várias proporções, envolvendo caminhões e veículos leves, às vezes com vítimas fatais.

Considerando ao grande número de veículos que trafegam pela Rodovia Quintino de Lima diariamente, a mesma constantemente se congestiona, devido à velocidade reduzida dos veículos de carga e pela dificuldade de ultrapassagem pelos caminhões, já que a via não possui locais seguros para ultrapassagem;

Considerando que devido ao comprometimento do tráfego na Rodovia Quintino de Lima, há a necessidade de duplicação de mesma ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª (terceira) faixa em todos os trechos de aclives da Rodovia, a fim de facilitar a ultrapassagem segura de todos os veículos de passeio que utilizam a Rodovia diariamente.

Considerando ainda, que devido ao desgaste natural da via e tráfego intenso, o trecho possui inúmeros remendos de asfalto, o que causa desníveis e saliências na pista simples existente.

Vereador  
Salvador Alves dos Santos  
CAIXA POSTAL 249  
18150-000 – Ibiúna – SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

Requerimento nº. 87/2003 - fls. 02

Diante do exposto, apresentamos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiúna requerimento para que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes – Dr. Dario Rais Lopes, ao Exmo. Sr. Governador do Estado – Dr. Geraldo Alckmin Filho, e ao Diretor do DER de Itapetininga para que em conjunto realizem estudos **urgentes** visando a duplicação dessa importante Rodovia de apenas 20 Km ligação Ibiúna – São Roque, e, em **caráter de emergência**, a construção de 3ª faixa em trechos de acive da mesma, e também o recapeamento, reforma e sinalização completa da pista simples existente.

Requeiro mais, do presente seja dado ciência a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, na pessoa do Nobre Vereador Paulino Pereira, ao Exmo. Sr. Fábio Bello de Oliveira – Prefeito de nosso município, e ao Exmo. Sr. José Fernandes Zito Garcia, Prefeito da Estância Turística de São Roque.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima em 30 de setembro de 2003.

  
SALVADOR ALVES DOS SANTOS  
1º. SECRETÁRIO

  
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA

  
VALDECIR FRIOLI  
2º. SECRETÁRIO

  
PAULO KENJI SASAKI  
1º. VICE-PRESIDENTE

  
LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA  
2º. VICE-PRESIDENTE

  
BENEDITO VIEIRA MARTINS  
VEREADOR

  
CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA  
VEREADOR

  
FORTUNATO COELHO RAMALHO  
VEREADOR

Vereador  
Salvador Alves dos Santos  
CAIXA POSTAL 249  
18150-000 – Ibiúna – SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

Requerimento nº. 87/2003 - fls. 03

  
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
VEREADOR

  
JUVENAL DIAS RIBEIRO  
VEREADOR

  
JUVENTINO VIEIRA DIAS  
VEREADOR

  
LÁZARO ANTONIO DE FREITAS  
VEREADOR

  
LUIZ FERNANDO PEREIRA  
VEREADOR

  
MAGALY APARECIDA PRESTES PRETO  
VEREADORA

  
PAULO DIAS DE MORAES  
VEREADOR

  
ROQUE JOSÉ PEREIRA  
VEREADOR